



Recreio da Juventude

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2016

Para alterar o destino, as datas de partida e retorno, e os valores da viagem identificada como **Evento 117** do Contrato nº 007/2016, em conformidade com o Plano de Trabalho Complementar do Convênio CBC nº 027/2015.

Ref. Processo de Aquisição nº 003/2016

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o **RECREIO DA JUVENTUDE – RJ**, associação privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 88.649.660/0001-49, com sede na Rua Atilio Andreazza, nº 3525, Bairro Sagrada Família, Caxias do Sul/RS - CEP: 95.052-070, no uso de suas atribuições legais, neste ato representado na forma de seu Estatuto pelo Diretor Presidente, Sr. **Eduardo Menezes**, e por seu Vice Presidente Administrativo e Financeiro, Sr. **Diogenes Maggi de Ávila**, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **EXPRESSO SÃO MARCOS LTDA – Filial Caxias do Sul**, sociedade inscrita no CNPJ/MF sob o nº 88.628.417/0001-44, com sede na Av. Ruben Bento Alves, 561, Bairro Sagrada Família – Caxias do Sul/RS - CEP: 95052-550, neste ato representada na forma de seu contrato social pelo Sr. **Fernando Michelin**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 384.425.820-53, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATADA**; resolvem **ALTERAR o CONTRATO nº 007/2016**, firmado em decorrência do resultado do **Processo de Aquisição nº 003/2016**, realizado em atendimento ao **Projeto “JUVENTUDE OLÍMPICA”**, objeto do **CONVÊNIO CBC Nº 27/2015**, para alterar a Cláusula Primeira, que passa a ter a seguinte redação:

“Cláusula Primeira: OBJETO

1.10 presente Contrato tem por objeto a prestação de serviços especializados de **TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL**, conforme abaixo especificado:

☐ LOTE 01: FRETAMENTO POR VEÍCULO – MICRO-ÔNIBUS

Evento	Cidade	Especificação da Viagem	Período		Qtde.	Nº de Diárias	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
117 - CAMPEONATO ESTADUAL INFANTIL - 2ª ETAPA - FASE FINAL	Lajeado	Traslado Caxias do Sul /Lajeado / Caxias do Sul em Micro Ônibus Sênior, com capacidade mínima para 17 passageiros, com ar condicionado, poltronas reclináveis, sistema de som, dvd e monitores, sendo que o mesmo ficará a disposição no local. Despesas do motorista por conta da empresa de transporte, saída dia 11/12/2016 e retorno dia 11/12/2016.	11/12/2016	11/12/2016	1	1	740,00	740,00
Valor Total							R\$ 740,00	



Recreio da Juventude

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Caxias do Sul (RS), 09 de dezembro de 2016.

FERNANDO MICHELIN
Expresso São Marcos Ltda
Contratada

EDUARDO MENEZES
Recreio da Juventude
Contratante

DIOGENES MAGGI DE ÁVILA
Recreio da Juventude
Contratante

Testemunhas:

Nome: **ALEXANDRA POZZO**
CPF: **431557480-87**

Nome: **MA: CON MARCELIN**
CPF: **077.377.300-72**